Diário Oficial da União 19.08.2021



Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA NORMATIVA Nº 21/GM/MME, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

A MINISTRA DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 2º, § 2º e no art. 4º, § 1º, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, no art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e o que consta no Processo nº 48000.001318/2008-08, resolve:

Art. 1º O Anexo à Portaria nº 74/GM/MME, de 2 de março de 2020, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA

ANEXO

(Anexo à Portaria nº 74/GM/MME, de 2 de março de 2020) "ANEXO

PREMISSAS GERAIS QUE DEVEM SER EMPREGADAS NO CÁLCULO DA GARANTIA FÍSICA DE ENERGIA DE UHE E DE UTE DESPACHADAS CENTRALIZADAMENTE PELO ONS

Tabela 1 -

Número Máximo de Iterações	45							
Número de Simulações <i>Forward</i> e de Aberturas para Simulação <i>Backward</i> Utilizadas na Construção da Política de Operação	200 e 20							
Número de Séries Sintéticas de Vazões na Simulação Final	2000							
Número de Anos do Período Estático Inicial	10							
Número de Anos do Período de Estudo	5							
Número de Anos do Período Estático Final	5							
Racionamento Preventivo para Otimização Energética	Não Considerar							
Despacho Antecipado de Usinas Térmicas a Gás Natural Liquefeito - GNL	Considerar							
Tendência Hidrológica	Não Considerar							
Acoplamento Hidráulico entre Reservatórios Equivalentes de Energia - REE	Considerar apenas entre os REEs: - Paraná (origem) e Itaipu (destino); e - Paranapanema (origem) e Itaipu (destino)							
Consumo Próprio (Consumo Interno)	Não Considerar							
Valor Máximo Percentual para Delta de Zinf no Critério de Parada Não Estatístico	0,2%							
Número de Deltas de Zinf Consecutivos a ser Considerado no Critério Não Estatístico	3							
CVAR	Considerar							
Valores de Alfa e Lambda (Constantes no Tempo) Utilizados no CVAR	50% e 35%							
Perdas nas Interligações entre Subsistemas	Não Considerar							
Ano de Referência para Simulação Estática	Quinto ano após a realização do Leilão de Energia Nova							
Taxa de Desconto	Valor Adotado no mais recente Plano Decenal de Expansão de Energia - PDE aprovado pelo Ministério de Minas e Energia							
Tolerância para Atendimento ao Critério de Igualdade entre o Custo Marginal de Operação - CMO e Custo Marginal de Expansão - CME	2,00 R\$/MWh							
Metodologia de Seleção de Cortes	Considerar: - Iteração para Início de Aplicação da Seleção de Cortes: 1; - Tamanho da Janela de Cortes Ativos: 3; - Quantidade de Cortes Adicionados por Iteração: 8; - Considera Cortes da Própria Iteração: sim.							
Tipo de Reamostragem	Plena							
Frequência da Reamostragem no Momento da Foward	Passo 1							
Centroide como Representante do Agrupamento da Agregação dos Ruídos	Considerar							
Correlação Espacial Mensal	Considerar							
Número Mínimo de Iterações	30							
Critério Estatístico no Processo de Convergência	Não considerar							
Tolerância para Atendimento ao Critério de Valor Esperado Condicionado a Determinado Nível de Confiança - CVar do Custo Marginal de Operação - CMO	30R\$/MWh							
Volume Mínimo Operativo (VminOp/VMINP))	Considerar							
Tipo de Penalização do VminOp/VMINP	Penalização da Máxima Violação							
Mês de Penalização do VminOp/VMINP	Novembro							
Sazonalidade do VminOp/VMINP nos períodos pré e pós estudo	Considerar							
Penalidade do VminOp/VMINP	[(1+taxadescontoanual)^(11/12)]xMAXCVU Onde MAXCVU é o maior custo variável unitário considerando todo o horizonte de planejamento do NEWAVE							
Nível Mínimo Operativo em Todos os REE	Considerar o mesmo nível em todos os meses do ano							
Nível Mínimo Operativo nos REEs Sudeste, Paraná e Paranapanema	20% Energia Armazenável Máxima (EARmáx)							
Nível Mínimo Operativo nos REEs Sul e Iguaçu	30% EARmáx							
Nível Mínimo Operativo no REE Nordeste	23,5% EARmáx							
Nível Mínimo Operativo no REE Norte	20,8% EARmáx							
Sazonalidade de VMINT, VMAXT, CMONT e CFUGA nos Períodos Pré e Pós Estudo	Considerar							

I	at	Э	91	a	4	2	-	•	 • •	• •	•		•	• •		•	•	• •	• •	•	• •	 •	•	 •	•		•		• •		•	• •	•	• •	 •		•	•

Regras de Operação do Rio São Francisco	Considerar

....." (NR)

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RETIFICAÇÃO

Na Resolução Homologatória 2.882, de 22 de junho de 2021, constante no Processo n° 48500.000488/2021-01, publicada no DOU nº 121, de 30 de junho de 2021, seção 1, página 129,

Onde se lê:

ISSN 1677-7042

Tabela 1 - Receita Anual Permitida - RAP referentes às receitas de RBL, RPEC e RICG, a preço de 1° de junho de 2021.

Contrato Concessionária		Concessionária	Receita Ofertada Revisada* (R\$)	Índice Reposicionamento nominal
			(jun/21)	

Leia-se:

Tabela 1 - Receita Anual Permitida - RAP referentes às receitas de RBL, RPEC e RICG, a preço de 1º de junho de 2021.

Contrato	Concessionária	Receita Ofertada Revisada* (R\$x1.000)	Índice Reposicionamento nominal
		(iun/21)	

Onde se lê:

Tabela 2 - Parcelas da Receita Anual Permitida - RAP referentes às receitas de RBNI, RCDM, RMEL e RICGNI, a preço de 1º de junho de 2020.

Contrato	Concessionária	Receita Autorizada Revisada* (R\$)	Índice Reposicionamento nominal
		(jun/21)	
016/2010	ATLÂNTICO-ACTE	2.580,01	79,99%
011/2010	CGT ELETROSUL	5.275,99	58,23%
002/2011	CGT ELETROSUL	5.599,50	10,09%
013/2010	CHESF	1.912,47	68,91%
014/2010	CHESF	3.909,37	53,98%
019/2010	CHESF	4.487,72	48,10%
020/2010	CHESF	2.911,80	34,56%
004/2010	10 CHESF	659,65	14,24%
010/2010	COPEL-GT	223,01	71,96%
017/2010	ENCRUZO	1.830,83	11,73%
005/2010	ETEM	55,24	14,89%
018/2010	ETVG	7.069,63	53,85%
002/2010	GOIÁS	8.019,35	14,01%
005/2011	LTC	1.501,12	12,83%
017/2016	MIRACEMA	1.684,59	52,23%
003/2010	MONTESCLAROS - LTMC	7.996,77	12,96%
006/2011	SLTE	811,52	14,67%

Observação: O Índice de Reposicionamento corresponde à variação nominal em relação à receita vigente no ano anterior ao da Revisão.

Tabela 2 - Parcelas da Receita Anual Permitida - RAP referentes às receitas de RBNI, RCDM, RMEL e RICGNI, a preço de 1º de junho de 2021.

Contrato	Concessionária	Receita Autorizada Revisada* (R\$x1000)	Índice Reposicionamento nomina
		(jun/21)	
016/2010	ATLÂNTICO-ACTE	4.643,82	79,99%
011/2010	CGT ELETROSUL	8.348,21	58,23%
002/2011	CGT ELETROSUL	6.164,53	10,09%
013/2010	CHESF	3.230,34	68,91%
014/2010	CHESF	6.019,49	53,98%
019/2010	CHESF	6.646,09	48,10%
020/2010	CHESF	3.918,10	34,56%
004/2010	CHESF	753,57	14,24%
010/2010	COPEL-GT	383,48	71,96%
017/2010	ENCRUZO	2.045,66	11,73%
005/2010	ETEM	63,47	14,89%
018/2010	ETVG	10.876,98	53,85%
002/2010	GOIÁS	9.142,50	14,01%
005/2011	LTC	1.693,76	12,83%
017/2016	MIRACEMA	2.564,39	52,23%
003/2010	MONTESCLAROS - LTMC	9.033,03	12,96%
006/2011	SLTE	930,56	14,67%

Observação: O Índice de Reposicionamento corresponde à variação nominal em relação à receita vigente no ano anterior ao da Revisão.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução Normativa nº 942, de 13 de julho de 2021, publicada no DOU nº 137, de 22/7/2021, seção 1, p. 48, v. 159, onde se lê: "Art. 5º-A A valoração de bens reversíveis de que trata o art. 5º será realizada prioritariamente a partir de banco de preços referenciais, seguido pelo banco de preços da concessionária ou, em última hipótese, do custo contábil fiscalizado", leia-se: "Art. 5º-A A valoração de bens reversíveis de que trata o §3º do art. 4º será realizada prioritariamente a partir de banco de preços referenciais, seguido pelo banco de preços da concessionária ou, em última hipótese, do custo contábil fiscalizado".

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO № 2.472, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Processo nº 48500.003174/2021-52. Interessado: Banco Bocom BBM S.A. Decisão: Autorizar a empresa Banco Bocom BBM S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.114.366/0001-69, a atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da CCEE. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

RENATO MARQUES BATISTA Superintendente Adjunto





DESPACHO № 2.506, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Processo nº: 48500.006216/2014-88. Interessado: Rio Sargento Energia Ltda. Decisão: registrar a compatibilidade do Sumário Executivo com os Estudos de Inventário Hidrelétrico e com o uso do potencial hidráulico por meio da emissão de DRS-PCH da alteração do projeto básico da PCH Âmbar, com 5.100 kW de Potência Instalada, cadastrada sob CEG PCH.PH.SC.033613-0.01, localizada no rio Sargento, integrante da sub-bacia 74, na bacia hidrográfica do Rio Uruguai, cuja casa de força localiza-se no município de Romelândia, estado de Santa Catarina. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

> RENATO MARQUES BATISTA Superintendente Adjunto

DESPACHO № 2.507, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Processo nº: 48500.003511/2021-10. Interessado: Plural Geração e Comercialização de Energia Ltda. Decisão: autorizar a Plural Geração e Comercialização de Energia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.270.235/0001-85, a atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da CCEE; informar que a atividade poderá ser exercida por meio de sua filial, CNPJ/MF sob nº 29.270.235/0003-47. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

> RENATO MARQUES BATISTA Superintendente Adjunto

DESPACHO № 2.511, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Processo nº: 48500.003652/2021-24. Interessado: SPE Vensolbras e Renobrax Geração de Energia Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFVs relacionadas no Anexo I deste Despacho, visando à Produção Independente de Energia Elétrica, localizadas no município de São João do Piauí, estado de Piauí. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

> CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO Superintendente

DESPACHO № 2.513, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Processo nº: 48500.003712/2021-17. Interessado: Várzea Solar Geração de Energia Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFVs relacionadas no Anexo I deste Despacho, visando à Produção Independente de Energia Elétrica, localizadas no município de Várzea da Palma, estado de Minas Gerais. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

> CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO Superintendente

DESPACHO Nº 2.514, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Processo nº 48500.003269/2021-76. Interessado: D3 Energias Renováveis Ltda. Decisão: Autorizar a empresa D3 Energias Renováveis Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.364.855/0001-83, a atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da CCEE. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

> RENATO MARQUES BATISTA Superintendente Adjunto

RETIFICAÇÃO

Na íntegra do Despacho nº 1.943, de 28 de junho de 2021, constante dos listados no Anexo I, disponível no endereço eletrônico http://www.aneel.gov.br/biblioteca, cujo resumo foi publicado no D.O.U de 02.07.2021, seção 1, p. 108, v. 159, n. 123.

Onde se lê:

UFV	CEG*	Latitude	Longitude	Potência Instalada (kW)
Talhado 8	UFV.RS.RN.054023-4.01	37°02'5.56"0	37°02'05.56"0	53.790

Leia se:

UFV	CEG*	Latitude	Longitude	Potência Instalada (kW)
Talhado 8	UFV.RS.RN.054023-4.01	5º24'24,63"S	37º2'5,56"W	53.790

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 19 de agosto de 2021.

№ 2.519 - Processo nº: 48500.001866/2020-85. Interessados: Vila Espírito Santo III Empreendimentos e Participações S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Vila Espírito Santo III (Antiga Potiguar B23). Unidades Geradoras: UG8, de 4.200,00 kW. Localização: Município de Serra do Mel, no estado do Rio Grande do Norte.

№ 2.520 - Processo nº: 48500.000564/2019-56. Interessados: Ventos de São Felipe Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Ventos de Santa Martina 11. Unidades Geradoras: UG1 a UG5, de 4.200,00 kW cada. Localização: Município de Riachuelo, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 2.521 - Processo nº: 48500.002533/2018-59. Interessados: Salgueiro III Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: UFV Solar Salgueiro III. Unidades Geradoras: UG1 a UG4, de 3.333,00 kW cada. Localização: Município de Terra Nova, no estado de Pernambuco.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

> RODRIGO CESAR NEVES MENDONCA Superintendente Adjunto

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE GOIÁS

DESPACHO

Relação nº 80/2021

Fase de Concessão de Lavra

Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440) 860.260/1999-MINERAÇÃO BOM JESUS LTDA- Fonte: Gênesis 1; Marca: "Crystal"; Embalagens: 200 mL, 500 mL (sem gás), 500 mL (com gás), 1,5 L (sem gás), 1,5 L (com gás) e 5 L .- LUZIÂNIA/GO

Fase de Licenciamento

Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718) 860.967/2017-RENILDO MELQUIDES FARIA-OF. N°25081/2021

Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(344) 860.438/2021-ADRIANO JOSE DE MOURA SOUSA-OF. N°25096/2021

860.398/2021-COOPERATIVA DE MINERADORES E GARIMPEIROS DA REGIAO DE

NIQUELANDIA - COOPERMINI-OF. N°25097/2021

860.437/2021-ADRIANO JOSE DE MOURA SOUSA-OF. N°25099/2021 860.397/2021-COOPERATIVA DE MINERADORES E GARIMPEIROS DA REGIAO DE

NIQUELANDIA - COOPERMINI-OF. N°25102/2021 860.416/2021-ANNA ISADORA COIMBRA DE OLIVEIRA-OF. N°25109/2021

860.391/2021-COOPERATIVA DE MINERADORES E GARIMPEIROS DA REGIAO DE NIQUELANDIA - COOPERMINI-OF. N°25112/2021

860.390/2021-COOPERATIVA DE MINERADORES E GARIMPEIROS DA REGIAO DE NIQUELANDIA - COOPERMINI-OF. N°25112/2021

860.363/2021-COOPERATIVA DE MINERADORES E GARIMPEIROS DA REGIAO DE NIQUELANDIA - COOPERMINI-OF. N°25115/2021

860.362/2021-COOPERATIVA DE MINERADORES E GARIMPEIROS DA REGIAO DE NIQUELANDIA - COOPERMINI-OF. N°25120/2021

860.361/2021-COOPERATIVA DE MINERADORES E GARIMPEIROS DA REGIAO DE NIQUELANDIA - COOPERMINI-OF. N°25121/2021

> Fase de Requerimento de Licenciamento Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155) 860.979/2021-BRUNO OLIVEIRA RIBEIRO-OF. N°25082/2021 860.521/2021-MANOEL DA SILVA GARROTE FILHO-OF. N°25091/2021 860.833/2021-JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES BOAVENTURA-OF. N°25092/2021

860.829/2021-ISAEL GONCALVES MOREIRA-OF. N°25094/2021 DAGOBERTO PEREIRA SOUZA

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO

Relação nº 169/2021

Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira Indefere por Interferencia Total(1339) 850.213/2020-COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS MINERADORES E PRODUTO 850.665/2013-EDILSON VIANA ROCHA 850.405/2005-ELIAS DA CONCEIÇÃO FARIAS

FABIOLA DE ALMEIDA DARONCH

DESPACHO

Relação nº 170/2021

Fase de Requerimento de Pesquisa Homologa desistência do requerimento de Autorização de Pesquisa(157) 850.872/2020-PATIUM BENEFICIAMENTO DE MINERIO 1 LTDA 850.898/2020-PATIUM BENEFICIAMENTO DE MINERIO 1 LTDA 850.896/2020-PATIUM BENEFICIAMENTO DE MINERIO 1 LTDA 850.899/2020-PATIUM BENEFICIAMENTO DE MINERIO 1 LTDA 850.895/2020-PATIUM BENEFICIAMENTO DE MINERIO 1 LTDA 850.894/2020-PATIUM BENEFICIAMENTO DE MINERIO 1 LTDA 850.857/2020-PATIUM BENEFICIAMENTO DE MINERIO 1 LTDA 850.893/2020-PATIUM BENEFICIAMENTO DE MINERIO 1 LTDA 850.891/2020-PATIUM BENEFICIAMENTO DE MINERIO 1 LTDA 850.876/2020-PATIUM BENEFICIAMENTO DE MINERIO 1 LTDA 850.875/2020-PATIUM BENEFICIAMENTO DE MINERIO 1 LTDA 850.873/2020-PATIUM BENEFICIAMENTO DE MINERIO 1 LTDA 850.869/2020-PATIUM BENEFICIAMENTO DE MINERIO 1 LTDA 850.859/2020-PATIUM BENEFICIAMENTO DE MINERIO 1 LTDA 850.858/2020-PATIUM BENEFICIAMENTO DE MINERIO 1 LTDA 850.853/2020-PATIUM BENEFICIAMENTO DE MINERIO 1 LTDA 850.850/2020-PATIUM BENEFICIAMENTO DE MINERIO 1 LTDA 850.849/2020-PATIUM BENEFICIAMENTO DE MINERIO 1 LTDA 850.847/2020-PATIUM BENEFICIAMENTO DE MINERIO 1 LTDA 850.912/2020-PATIUM BENEFICIAMENTO DE MINERIO 1 LTDA 850.914/2020-PATIUM BENEFICIAMENTO DE MINERIO 1 LTDA 850.913/2020-PATIUM BENEFICIAMENTO DE MINERIO 1 LTDA 850.909/2020-PATIUM BENEFICIAMENTO DE MINERIO 1 LTDA 850.906/2020-PATIUM BENEFICIAMENTO DE MINERIO 1 LTDA 850.905/2020-PATIUM BENEFICIAMENTO DE MINERIO 1 LTDA 850.904/2020-PATIUM BENEFICIAMENTO DE MINERIO 1 LTDA 850.901/2020-PATIUM BENEFICIAMENTO DE MINERIO 1 LTDA 850.903/2008-VALE S.A. 650.393/1997-VALE S.A.

> FABIOLA DE ALMEIDA DARONCH Gerente

DESPACHO

Relação nº 171/2021

Fase de Autorização de Pesquisa Determina o arquivamento definitivo do processo(279) 826.412/1972-MINERAÇÃO CACHOEIRA GRANDE LTDA. 826.402/1972-MINERAÇÃO CABO ORANGE LTDA 826.410/1972-MINERAÇÃO CACHOEIRA GRANDE LTDA. 850.640/2011-MINERAÇÃO GUANHÃES LTDA 850.646/2011-MINERAÇÃO GUANHÃES LTDA 850.643/2011-MINERAÇÃO GUANHÃES LTDA 850.650/2011-MINERAÇÃO GUANHÃES LTDA 850.644/2011-MINERAÇÃO GUANHÃES LTDA 850.652/2011-MINERAÇÃO GUANHÃES LTDA 850.648/2011-MINERAÇÃO GUANHÃES LTDA 804.605/1971-MINERIOS E METAIS DO NORTE LTDA 850.639/2011-MINERAÇÃO GUANHÃES LTDA

Fase de Requerimento de Pesquisa Homologa desistência do requerimento de Autorização de Pesquisa(157)



